

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700350

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA

CNPJ: 01.529.169/0001-04

SIT: 31572

ESCOLA: ESCOLA ARCO IRIS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Abel Alves da Silva, 90 - CENTRO

FONE: (42) 3274-1057

email: vtncarcoiris@seed.pr.gov.br

Presidente: José Carlos Costa dos Santos

Rg do Presidente: 10.050.455-3

CPF do Presidente 073.079.359-10

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 36 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **2.099.659,80**

Rend Aplicações: **19.419,64**

Total Geral **2.119.079,44**

(dois milhões, cento e dezenove mil e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: TELEMACO BORBA

MUNICÍPIO: VENTANIA

SIT: 31572

TERMO: 201700350

Protocolo 15.776.979-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700350

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 36 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 36 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 48.744,61	R\$ 0,00	R\$ 48.744,61
2	Março	2017	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
3	Abril	2017	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
4	Maio	2017	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
5	Junho	2017	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
6	Julho	2017	R\$ 48.116,77	R\$ 0,00	R\$ 48.116,77
7	Agosto	2017	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
8	Setembro	2017	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
9	Outubro	2017	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
10	Novembro	2017	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
11	Dezembro	2017	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
12	Janeiro	2018	R\$ 41.636,77	R\$ 0,00	R\$ 41.636,77
13	Fevereiro	2018	R\$ 50.665,96	R\$ 0,00	R\$ 50.665,96
14	Março	2018	R\$ 44.185,96	R\$ 0,00	R\$ 44.185,96
15	Abril	2018	R\$ 44.185,96	R\$ 0,00	R\$ 44.185,96
16	Maio	2018	R\$ 44.185,96	R\$ 0,00	R\$ 44.185,96
17	Junho	2018	R\$ 44.185,96	R\$ 0,00	R\$ 44.185,96
18	Julho	2018	R\$ 44.185,92	R\$ 0,00	R\$ 44.185,92
19	Agosto	2018	R\$ 25.398,51	R\$ 0,00	R\$ 25.398,51
20	Setembro	2018	R\$ 32.712,89	R\$ 0,00	R\$ 32.712,89
21	Outubro	2018	R\$ 25.398,51	R\$ 0,00	R\$ 25.398,51
22	Novembro	2018	R\$ 25.398,51	R\$ 0,00	R\$ 25.398,51
23	Dezembro	2018	R\$ 25.398,51	R\$ 0,00	R\$ 25.398,51

NRE: TELEMACO BORBA

MUNICÍPIO: VENTANIA

SIT: 31572

TERMO: 201700350

Protocolo 15.776.979-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700350

24	Janeiro	2019	R\$ 47.914,34	R\$ 0,00	R\$ 47.914,34
25	Fevereiro	2019	R\$ 47.914,34	R\$ 0,00	R\$ 47.914,34
26	Março	2019	R\$ 53.978,52	R\$ 12.122,85	R\$ 66.101,37
27	Abril	2019	R\$ 47.914,34	R\$ 0,00	R\$ 47.914,34
28	Mai	2019	R\$ 47.914,34	R\$ 0,00	R\$ 47.914,34
29	Junho	2019	R\$ 47.914,34	R\$ 0,00	R\$ 47.914,34
30	Julho	2019	R\$ 47.914,35	R\$ 0,00	R\$ 47.914,35
31	Agosto	2019	R\$ 45.475,25	R\$ 0,00	R\$ 45.475,25
32	Setembro	2019	R\$ 51.172,24	R\$ 0,00	R\$ 51.172,24
33	Outubro	2019	R\$ 45.475,24	R\$ 0,00	R\$ 45.475,24
34	Novembro	2019	R\$ 45.475,23	R\$ 0,00	R\$ 45.475,23
35	Dezembro	2019	R\$ 45.475,23	R\$ 0,00	R\$ 45.475,23
36	Janeiro	2020	R\$ 45.475,24	R\$ 0,00	R\$ 45.475,24
37	Fevereiro	2020	R\$ 45.475,24	R\$ 0,00	R\$ 45.475,24
38	Março	2020	R\$ 52.881,34	R\$ 0,00	R\$ 52.881,34
39	Abril	2020	R\$ 45.475,24	R\$ 0,00	R\$ 45.475,24
40	Mai	2020	R\$ 45.475,24	R\$ 0,00	R\$ 45.475,24
41	Junho	2020	R\$ 45.475,24	R\$ 7.296,79	R\$ 52.772,03
42	Julho	2020	R\$ 45.475,24	R\$ 0,00	R\$ 45.475,24
43	Agosto	2020	R\$ 45.475,24	R\$ 0,00	R\$ 45.475,24
44	Setembro	2020	R\$ 52.881,34	R\$ 0,00	R\$ 52.881,34
45	Outubro	2020	R\$ 45.475,24	R\$ 0,00	R\$ 45.475,24
46	Novembro	2020	R\$ 45.475,24	R\$ 0,00	R\$ 45.475,24
47	Dezembro	2020	R\$ 90.950,47	R\$ 0,00	R\$ 90.950,47
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.099.659,80</b>	<b>R\$ 19.419,64</b>	<b>R\$ 2.119.079,44</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.466.632,26
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 117.470,87
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 307.992,77
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 14.666,31
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 138.941,99
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 20.229,46
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 3.036,62
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.737,25
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.239,03
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.558,52
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.578,21
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 4.985,57

NRE: TELEMARCO BORBA

MUNICÍPIO: VENTANIA

SIT: 31572

TERMO: 201700350

Protocolo 15.776.979-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700350

207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4.139,26
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.016,69
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 6.171,79
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 4.886,05
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.296,79
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.119.079,44</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Otilia Chmilouski Taraciuk**

Gestor - CPF 584.273.419-20

**Glauco Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**José Carlos Costa dos Santos**

Presidente

NRE: TELEMACO BORBA

MUNICÍPIO: VENTANIA

SIT: 31572

TERMO: 201700350

Protocolo 15.776.979-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31572\_Ventaniareform22.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Glauco Roberto Dias** em 17/09/2020 16:23.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 25/08/2020 21:08, **Jose Carlos Costa dos Santos** em 10/09/2020 09:15.

Inserido ao protocolo **15.776.979-0** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 16:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**95f747b5c8639a6f038fea4552bbb7d5**.